**EXTRATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2015**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT comunica que em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº003/2015, o Sr. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável o processo licitatório objetivando Dispensa de Licitação enquadrada art. 24 inciso V da Lei Federal 8.666/93 e alterações, para Processo de Dispensa de Licitação para para aquisição de móveis, conforme recurso autorizado pelo convenio do BNDES através do contrato nº 10.2.1902 que aprova a concessão financeira do Fundo da Amazônia para o Município de Marcelândia-MT.

O valor total da aquisição será de R$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais)

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT **Contratado**: Gazin Industria e Comercio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda, CNPJ/MF: 77.941.490/0118-66

**Valor Global:** R$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

**Data: 22** de janeiro de 2015.

**Base Legal:** Art. 24, inciso V da lei nº 8.666/93 e alterações da Constituição Federal.

Marcelândia – MT, 22 de janeiro de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL